



CONTRATO TERMO ADITIVO: 010/2.023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 009/2.022
INEXIGIBILIDADE: 001/2.022
PROCESSO nº 072/2.022
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito em exercício **FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.012.898-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 251.334.178-37, doravante denominado “**CONTRATANTE**” e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 13.110.205/0001-71, com sede a Rua Prefeito Narciso de Almeida, 281, Bairro Mascate em Nazaré Paulista/SP, neste ato representada por **CLEMENCIA MOURA**, portadora do RG nº 29.096.303-5 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 332.210.678-01, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 072/2.022, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e clausula 5ª do contrato de origem, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, de 26 de janeiro de 2.023 até 25 de janeiro de 2.024, totalizando pelo período o valor de R\$ 3.681.040,00 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil e quarenta reais).

		Nº de alunos	Nº de passes	Valor total R\$
Dias Letivos Município	200	600	240.000	R\$ 1.128.000,00
Dias Letivos Estado	200	1.358	543.200	R\$ 2.553.040,00
Valor por passe	R\$ 4,70	1.958	783.200	R\$ 3.681.040,00

Os recursos financeiros com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação, conforme segue:



Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. De Aplic.	Valor reserva
010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 000	2.553.040,00
010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	282 000	297.000,00
010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	288 000	175.000,00
010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 000	201.000,00
010805	12.362.0009.2031.0000	3.3.90.39.00	232 000	99.000,00
010805	12.365.0009.2028.0000	3.3.90.39.00	280 000	99.000,00
010805	12.365.0009.2029.0000	3.3.90.39.00	281 000	159.000,00
010805	12.365.0009.2029.0000	3.3.90.39.00	287 000	79.000,00
010805	12.365.0009.2028.0000	3.3.90.39.00	286 000	19.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 25 de janeiro de 2023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Clemencia Moura
Gira Sol Transportes e Turismo Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG